



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.163, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Dispensar, **RITA DE CÁSSIA PRADO TEIXEIRA**, da função pública de confiança de Coordenador Municipal Estratégia Saúde da Família, Símbolo SFP-DS, a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 59, de 25 de março de 2009, para a qual foi designado pela Portaria nº 52, de 05 de janeiro de 2021, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 30 de junho de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.163, de 30/06/2023 foi publicada na data de 30/06/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão